

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Qualquer pessoa interessada, apenas podendo intervir os concorrentes e ou seus representantes devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 23/01/2008

Hora 10 horas. Local CHLO, E. P. E. — Hospital de São Francisco Xavier, na morada acima indicada.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O contrato a celebrar será válido para o ano 2008, podendo ser renovado no triénio subsequente.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

26/11/2007

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

26 de Novembro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Compras, *Jorge Pinto*.

2611068197

**COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX PORTUGAL  
 CONSULTORIA E ENGENHARIA, S. A.**

**SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS****O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso:**

Sim.

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Compagnie Générale des Eaux Portugal — Consultoria e Engenharia, S. A.

Endereço postal:

Rua do Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, 21, rés-do-chão.

Localidade:

Ourém.

Código postal:

2490-547.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Telefone: (351) 249549190.

À atenção de:

Engenheiro Nuno Marques.

Telefone:

(351) 249549190.

Correio electrónico:

aguas.ourem@veoliaagua.com.pt

Fax:

(351) 249549199.

Mais informações sobre o sistema de qualificação podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

Outra documentação pode ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Os pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Água.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO**

**II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE**  
 Sistema de qualificação de fornecedores.

**II.2) TIPO DE CONTRATO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS, DA ENTREGA DOS FORNECIMENTOS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
 a) Obras.

**II.3) DESCRIÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS OU BENS A FORNECER NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO**

O «sistema de qualificação» serve de meio de abertura do concurso com procedimento por negociação para a realização de obras de construção; Captações de água;

**II.4) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232100.

**II.5) OS CONTRATOS NO ÂMBITO DESTE SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO SÃO ABRANGIDOS PELO ACORDO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)?**

Não.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.1.1) Qualificação para o sistema**

Condições a satisfazer pelos operadores económicos com vista à sua qualificação:

Os concorrentes deverão ser empresas ou agrupamento de empresas que comprovem possuir condições legais adequadas ao exercício de actividade compatível com o objecto do concurso e idoneidade. Só serão qualificados os concorrentes que, de acordo com as condições previstas neste anúncio, demonstrem possuir capacidade técnica e económico-financeira para a execução do presente contrato.

Documentos de habilitação dos concorrentes:

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, qualquer dos documentos referidos de ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

c) Ser titular de licença de laboração (alvará ou outra) compatível com as classes de obra e respectivo valor, a que se pretende candidatar, ou possuir certificado oficial equivalente, emitido por entidade pública (INCI) ou por entidade pública de outro Estado membro da União Europeia;

d) Currículos e certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada que tenha no mínimo cinco anos de experiência;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

e) Lista de obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, tipologia, data e local de execução das obras e se as mesmas forem executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

f) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o cumprimento das Especificações Técnicas da Veolia Água, quando existam;

g) Declaração de cumprimento das obrigações decorrentes da lei relativamente a trabalhadores imigrantes eventualmente contratados (Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 4/2001, de 10 de Janeiro, particularmente o n.º 5 de artigo 144.º);

h) Assumir o compromisso de satisfazer os requisitos do «Regulamento de segurança para trabalhos executados em empresas do Grupo Veolia», para serviços e obras;

i) Cópia da apólice do seguro de responsabilidade civil no montante mínimo de 750 000 euros por sinistro e ainda de seguro de acidentes de trabalho válido para todo o pessoal ao serviço da empresa, para serviços e obras;

Os concorrentes terão de cumprir, no mínimo, as seguintes condições:

a) Comprovativo da sua capacidade financeira, económica e técnica, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e de acordo com o estabelecido neste programa de concurso.

Quando, justificadamente, o concorrente não estiver em condições de apresentar os documentos exigidos pelo dono da obra relativos à sua capacidade financeira e económica, nomeadamente por ter iniciado a sua actividade há menos de três anos, pode comprovar essa capacidade através de outros documentos que o dono da obra julgue adequados para o efeito.

A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia

financeira com definição dos valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nesta portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três exercícios;

De acordo com a referida portaria que os factores, que os concorrentes deverão satisfazer cumulativamente:

Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto:

Classes 2 a 9:

Liquidez geral (percentagem)  $\geq$  110,00;

Autonomia financeira (percentagem)  $\geq$  15,

sendo que:

Liquidez geral = (existências + disponibilidades + dívidas de terceiros a curto prazo)/passivo a curto prazo;

Autonomia financeira = capitais próprios/activo líquido total;

b) A capacidade técnica será avaliada de acordo com os seguintes factores, que os concorrentes deverão satisfazer cumulativamente:

Para a empresa construtora:

Comprovação de execução de, pelo menos, duas obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 34 630 euros;

Lista do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

Métodos pelos quais será verificada cada uma dessas condições:

Verificação documental.

**III.1.2) Contratos reservados:**

Não.

#### SECÇÃO IV: PROCESSO

##### IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

###### IV.1.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

##### IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

###### IV.2.2) Duração do sistema de qualificação:

Duração indeterminada.

###### IV.2.3) Renovação do sistema de qualificação:

Sim.

Formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os fornecedores qualificados devem demonstrar anualmente disporem de saúde financeira, bem como fazerem prova do cumprimento dos demais requisitos obrigatórios. Além disso, os mesmos estarão sujeitos a um sistema de avaliação de desempenho. Actualização anual da informação contida no sistema de registo de fornecedores, do Grupo VEOLIA, ou quando se verificarem alterações naquela.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

##### VI.1) UM OU MAIS CONTRATOS NO ÂMBITO DE QUALIFICAÇÃO ESTÃO RELACIONADOS COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

##### VI.2) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O questionário referido em «III.1.1) Qualificação para o sistema» poderá ser obtido mediante a formalização do pedido de participação enviado para o endereço de correio electrónico indicado no n.º 1 do anexo A.

O presente anúncio serve também como meio de abertura do concurso limitado, a efectuar a muito curto prazo, para contratação de redes de abastecimento de água no Sistema do Olival, bem como de outros concursos limitados, procedimentos por negociação ou estabelecimento de acordos-quadro para fornecimentos relativos à contratação de redes de abastecimento de água noutros sistemas, durante o período de validade deste sistema de qualificação.

Só serão considerados os candidatos que apresentarem as candidaturas em CD em formato pdf. As declarações e documentos em que se exija autenticação são também entregues em papel, devidamente validadas, até às 17 horas do dia 14 de Dezembro de 2007 na morada indicada no anexo A.

##### VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/11/2007.

#### Anexo A

#### ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

##### I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Compagnie Générale des Eaux Portugal — Consultoria e Engenharia, S. A.

Endereço postal:

Rua do Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, 21, rés-do-chão.

Localidade:

Ourém.

Código postal:

2490-547.

Pais:

Portugal.

Telefone:

(351) 249549190.

Correio electrónico:

aguas.ourem@veoliaagua.com.pt

Fax:

(351) 249549199.

26 de Novembro de 2007. — O Responsável do Departamento Estudos e Projectos, *Nuno Marques*.

2611068281

## NAVEGAÇÃO AÉREA DE PORTUGAL — NAV PORTUGAL, E. P. E.

### ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 121, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

Pais:

Portugal.

Telefone:

+351 218553100.

Correio electrónico:

gabcim@nav.pt

Fax:

+351 218553600.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

<http://www.nav.pt>

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

##### I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Actividades aeroportuárias.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

##### II.1) DESCRIÇÃO

###### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Fornecimento e instalação de equipamentos meteorológicos para fins aeronáuticos para os Aeroportos de Lisboa, Porto e Faro.

###### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

###### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

###### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento e instalação de equipamentos meteorológicos para fins aeronáuticos para os Aeroportos de Lisboa, Porto e Faro, nele se incluindo a formação dos técnicos de operação e manutenção, a entrega de documentação técnica, dos sobresselentes e do equipamento de manutenção, necessários à correcta instalação, exploração e manutenção dos equipamentos e, ainda, o fornecimento e ou reparação de quaisquer peças, partes ou componentes e de assistência técnica aos sistemas fornecidos após a recepção definitiva dos mesmos.

###### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 29815200.

Vocabulário complementar: E128.

Vocabulário complementar: E131.

###### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

###### II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

###### II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

##### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

###### II.2.1) Quantidade ou extensão total:

O referido em II.1.5).

Montante estimado, sem IVA: 2 150 000,00.

Divisa: euro.